



Magistrados do Trabalho discutem orçamento público

Anamatra promove terceira edição do Curso de Orçamento e Gestão



Fotos: Arquivo Anamatra

Da esq. para direita: Rubens Curado, secretário-geral do CNJ, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde, e o professor Glauber Mota

Juízes do Trabalho de diversas regiões estiveram em Brasília entre os dias 16 e 17 de novembro para o 3º Curso de Orçamento Público. O evento, promovido pela Anamatra, teve como objetivo apresentar aos magistrados um pouco mais do funcionamento orçamentário nos três Poderes, com ênfase na elaboração, apreciação e execução orçamentária. O curso foi conduzido pelo professor Francisco Glauber Lima Mota, especialista em políticas públicas e gestão governamental, e contou com a

presença de diversos convidados, entre eles o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Rubens Curado, que palestrou na abertura do evento.

“A nossa história tem demonstrado que a magistratura sempre se encontra um passo atrás na administração. Muitos dizem que não é função dos juízes administrar, mas precisamos mudar esse pensamento, pois nossa luta é pela autonomia do Judiciário”, afirmou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde

Chaves, ao abrir oficialmente o curso. Para o magistrado, o Judiciário vive um momento importante e é necessário que essa autonomia, conferida pela Constituição Federal, não seja desprezada, mas sim comemorada. “Precisamos nos preparar para isso. Para tornar efetiva a ideia do ‘governo dos juízes’ e, conseqüentemente, conferir mais qualidade à prestação jurisdicional”, disse.

Continua na página 3

Confira nesta edição o encarte especial sobre os Jogos Nacionais da Anamatra, realizados em Bonito (MS)



Entrevista com o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Carlos Alberto Reis de Paula



Uma vez mais, compareço neste espaço para apresentar o Informativo Anamatra. Mesmo correndo o risco de ser repetitivo na afirmação, cada vez que sou incumbido desta tarefa surpreendo-me com a quantidade de atividades e assuntos

que a magistratura do Trabalho está enfrentando e desenvolvendo.

Para começar, a nossa matéria de capa trata de assunto que, com o perdão do trocadilho, é muito caro à atual diretoria da Anamatra – orçamento e a capacitação dos magistrados para uma maior e melhor participação na gestão dos Tribunais. Aliás, no campo da gestão orçamentária, todos nós temos a rara oportunidade de vivenciar um momento de mudança de paradigma no Poder Judiciário.

A Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acabou por reconhecer que todos os magistrados e servidores são responsáveis e devem participar da gestão orçamentária dos Tribunais. Assim, por mais que alguns setores do Poder Judiciário possam ainda acreditar que a gestão do orçamento é assunto apenas para alguns poucos técnicos, a experiência mostra que a magistratura tem muito a ver com o assunto.

A gestão e elaboração do orçamento são atividades que repercutem diretamente na vida dos magistrados e, principalmente, no bom andamento dos serviços judiciários.

O 3º Curso de Orçamento e Gestão, promovido pela Anamatra nos dias 16 e 17 de novembro, foi uma ótima oportunidade de aprendizado para os presidentes de Amatras, diretores da Anamatra e colegas de primeiro e segundo graus indicados pelos TRTs em cumprimento da citada resolução.

Ao fim do segundo dia de curso, foi possível também uma rica troca de ideias e experiências com especialistas no assunto. Pudemos dialogar com autoridades que lidam com o orçamento do Poder Judiciário em suas várias fases – da proposta até o Parlamento – e, depois, ainda, na execução (Conselho Superior da Justiça do Trabalho, CNJ, Comissão Mista de Orçamento

e Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento).

Como disse o escritor francês Victor Hugo, “não há nada mais poderoso do que uma ideia cujo tempo chegou”. E o tempo de uma maior e decisiva participação dos magistrados no orçamento chegou. Basta estarmos preparados para essa tarefa. É o que a Anamatra está propiciando aos colegas interessados e vocacionados para tanto.

Mudando de assunto, chamo atenção dos colegas para o especial sobre os Jogos da Anamatra, realizados em Bonito - MS, entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro. A Amatra 24 soube conjugar competência e carinho na recepção dos juízes participantes, vindos de todos os cantos do Brasil. Nosso muito obrigado ao pessoal de Mato Grosso do Sul e da comissão organizadora, nas pessoas do presidente da Amatra 24, Leonardo Ely, e da diretora de eventos e convênios da Anamatra, Carla Leal.

Muito oportuna, ainda, a entrevista com o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula. Na entrevista, concedida exclusivamente à TV Anamatra e reproduzida neste Informativo, pudemos conhecer um pouco mais das ideias do ministro e de sua atuação na corregedoria.

Para terminar, como estamos chegando ao fim do ano, já é hora de iniciarmos uma reflexão sobre os resultados obtidos e as nossas estratégias.

O ano de 2009 foi, para dizer o mínimo, instigante. Os associados acompanharam e foram protagonistas das angústias das nossas lutas, notadamente as da chamada pauta corporativa.

Se os resultados não foram aqueles almejados, tenham certeza de que houve muita luta por parte da diretoria.

É essa mesma luta que prometemos para o ano que vem chegando.

Até breve e boa leitura a todos!

Renato Henry Sant'Anna
Vice-presidente da Anamatra

EXPEDIENTE

Presidente: Luciano Athayde Chaves (Amatra 21); **Vice-Presidente:** Renato Henry Sant'Anna (Amatra 15); **Secretária-Geral:** Maria de Fátima Coelho Borges Stern (Amatra 5); **Diretor Administrativo:** Ibrahim Alves da Silva Filho (Amatra 6); **Diretor Financeiro:** Antônio Neves de Freitas (Amatra 3); **Diretora de Comunicação Social:** Nêlie Oliveira Perbeils (Amatra 1); **Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos:** Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7); **Diretor de Assuntos Legislativos:** Ary Marimon Filho (Amatra 4); **Diretor de Formação e Cultura:** Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (Amatra 9); **Diretora de Eventos e Convênios:** Carla Reita Faria Leal (Amatra 23); **Diretor de Informática:** José Ribamar Oliveira Lima Júnior (Amatra 10); **Diretora de Aposentados:** Cristina Ottoni Valero (Amatra 2); **Diretor de Cidadania e Direitos Humanos:** Gabriel Napoleão Velloso Filho (Amatra 8); **Conselho Fiscal:** Eulaide Maria Vilela Lins (Amatra 11), Rodrigo Dias da Fonseca (Amatra 18) e Narbal Fileti (Amatra 12); **Suplente:** Vitor Leandro Yamada (Amatra 14). **Correspondências:** SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608 Brasília/DF CEP: 70316-000. **Na Internet:** www.anamatra.org.br; **Contato:** (61) 3322-0266 / 3321-7388; imprensa@anamatra.org.br; **Redação e edição:** Bárbara Nogueira (8016/DF) e Viviane Dias (22651/RJ); **Jornalista responsável:** Viviane Dias; **Marketing:** Adriana Zetula; **Revisão:** Lunde Braghini (MTB 158/93); **Diagramação:** Julio Leitão; **Impressão:** Mais Gráfica e Editora Ltda; **Tiragem:** 4.200

Luciano Athayde também falou do fato de o cumprimento da Resolução nº 70 do CNJ ser uma das prioridades de sua gestão. “O CNJ abriu uma janela, mas precisamos transformá-la em uma porta e isso vai depender dos juízes. É necessário atuarmos na elaboração de metas, propostas e projetos de nossos tribunais, acompanhando a execução dessas metas e do próprio orçamento”, disse o presidente, ao lembrar que a Resolução garante a participação de magistrados e servidores, indicados por suas entidades de classe, na elaboração do planejamento estratégico dos tribunais, o que inclui as discussões acerca das matérias orçamentárias.

O secretário-geral do CNJ, Rubens Curado, falou da mudança pela qual o Poder Judiciário passa e fez um balanço do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, em curso no Conselho. “Estamos vivendo um momento ímpar de revolução no Judiciário e porque não nas associações. Nosso modelo de associativismo está mudando rapidamente e a Resolução nº 70 toca nisso”, afirmou Rubens Curado, ao lembrar, assim como fez o presidente da Anamatra, que o CNJ preocupou-se em conferir ao movimento associativo participação nas questões de planejamento estratégico, que incluem matérias relativas ao orçamento.

O professor Francisco Glauber Mota falou da importância do conhecimento do orçamento por parte dos magistrados. “No momento em que a gente faz evento como esse, que chama profissionais que não estão diretamente vinculados a esta área, mas que têm plenas condições de atuar nela, por meio do conhecimento da realidade financeira e orçamentária, a gente dá essa visão que permitirá que eles possam participar mais ativamente”, disse o professor, ressaltando que o orçamento é uma peça fundamental em matéria de finanças em qualquer setor, seja na área pública ou empresarial.

Panorama nos três Poderes

Diversos convidados deram contribuição ao Curso, e permitiram traçar um panorama da elaboração do orçamento na esfera dos três Poderes da República. Com esse fim, a Anamatra trouxe o diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ Antônio Carlos S. Rebelo, o diretor do Departamento de Programas Especiais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Felipe Daruich Neto, o secretário-geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Adlei Cristian Carvalho Pereira, e o 3º vice-presidente

da Comissão Mista de Orçamento e membro da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, deputado federal João Dado (PDT/SP).



“Precisamos nos preocupar em participar do processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA)”, afirmou o diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ, Antônio Carlos Rebelo, no início de sua explanação, ressaltando que é preciso o CNJ, os tribunais e os demais conselhos superiores atuarem em conjunto, respeitando a autonomia dos tribunais e o controle por parte do CNJ de atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, ambos garantidos pela Constituição Federal. “Estamos no CNJ à disposição e sabemos da importância do papel que os senhores exercerão nos tribunais na elaboração do orçamento”, afirmou.



O diretor do Departamento de Programas Especiais da SOF do Ministério do Planejamento, Felipe Daruich Neto, fez uma explanação sobre as funções da Secretaria, responsável pelo orçamento dos três poderes. Ele destacou pontos relativos ao setor que trata do orçamento do Poder Judiciário, do qual ele é diretor. “Ressalto a grande importância da realização desse curso para magistrados para poderem atuar na área de orçamento”, disse, ao fazer também um panorama da evolução do orçamento do Poder Judiciário de 2002 a 2010, do orçamento fiscal e da seguridade social da União.



O deputado João Dado também saudou a iniciativa da realização do curso e a vontade dos magistrados de compreenderem o estudo da peça orçamentária. No que se refere à Comissão da qual é um dos vice-presidentes, reconheceu que a mesma precisa de avanços. “Ela passou por momentos difíceis. Tivemos a permanência dos mesmos membros por muito tempo”, afirmou, ao dizer, também, que o Poder Judiciário tem dificuldades no Poder Legislativo para a tramitação de seus projetos. “Isso talvez tenha uma resposta na questão do Poder Executivo discutir o orçamento, até porque essa é uma competência privativa do presidente da República”, disse.



O secretário-geral do CSJT, Adlei Cristian Carvalho Pereira, esboçou um quadro da situação orçamentária da Justiça do Trabalho, no qual apresentou a realidade do crescimento desse orçamento no decorrer dos últimos anos. Adlei Pereira também falou da necessidade de uma execução qualitativa dentro dos tribunais. “Utilizar bem o orçamento no órgão não é economizar, é ter uma execução efetiva”, disse, ao ressaltar que isso passa pelo planejamento estratégico e pela existência de um corpo de servidores qualificados tecnicamente e em volume suficiente que dê vazão às demandas do órgão. “Não podemos ter um afunilamento na execução. E acredito que o planejamento estratégico vai ajudar a sanar em grande parte isso”, finalizou o secretário, ao sugerir, também, a realização de um curso voltado ao gerenciamento orçamentário dos regionais. ■



“Estou cumprindo uma das tarefas do corregedor que é divulgar as boas práticas”



O mineiro Carlos Alberto Reis de Paula ingressou na magistratura do Trabalho há 30 anos, tendo assumido o cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 25 de junho de 1998. Desde o mês de março, o magistrado responde pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, além de ser membro nato do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Nesta entrevista, concedida exclusivamente à TV Anamatra no dia 18 de novembro e editada para publicação no Informativo, o Corregedor fala, entre outros assuntos, sobre a sua atuação na atividade correcional e de como isso tem lhe ajudado a “redescobrir” as instâncias do Poder Judiciário. O ministro Carlos Alberto também defende a preservação dos valores e da intimidade dos magistrados, bem como a edição de uma nova resolução para substituir a Resolução nº 53, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A íntegra da entrevista está disponível no link da TV Anamatra, no site da entidade: www.anamatra.org.br.

Informativo Anamatra – Ministro, o senhor já fez parte de diversas diretorias da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho de Minas Gerais e tem muita proximidade com o movimento associativo. Com foi essa experiência? O senhor acredita que o engajamento dos juízes no movimento associativo é importante?

Min. Carlos Alberto – Eu me recordo que quando eu me tornei juiz, logo no primeiro dia eu me inscrevi na Amatra. E, ao longo do tempo, sempre procurei ter uma participação ativa. Cheguei por duas vezes a ocupar o cargo de vice-presidente e participei algumas vezes do conselho. E por que participar de uma associação? Exatamente pelo princípio básico de que nós valemos quando somamos. Isoladamente, nós não temos força, capacidade de influenciar. Juntos, nós somos capazes de melhor refletir.

A Emenda Constitucional número 45 de 2004 estabeleceu a criação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, a Enamat. E o senhor foi o primeiro diretor dela. Qual é importância dela para a formação dos magistrados?

Foi a experiência mais marcante na minha vida de magistrado do ponto de vista administrativo. É muito importante você ter a oportunidade de conviver com aqueles que começam a carreira na magistratura, sentir essa magistratura que amanhã vai desenhar a Justiça do Trabalho, ver os problemas e a distância e como o tempo altera as coisas. Foi uma experiência riquíssima e eu entendo que esse dois anos em que respondi pela direção da Enamat vão ficar, definitivamente, marcados na minha vida.

A Emenda 45 também criou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o CSJT, do qual o senhor também é integrante. Os resultados com a implantação do Conselho têm sido positivos?

Os resultados são positivos na medida em que o Conselho, ainda que não tenha um perfil bem definido, já caminha célere para aquilo que me parece ser a essência justificadora de sua instituição. O Conselho existe para ser um órgão de supervisão, que está ao lado dos tribunais regionais para apreciação e condução das questões administrativas, contábeis, orçamentárias e, por que não dizer, políticas. O Conselho, para mim, vai tentar fazer com que a Justiça do Trabalho realmente seja um grande continente e tenha expressão sob esse aspecto.

O CSJT editou diversas resoluções. Entre elas está a resolução número 53, que dispõe sobre a uniformização da estrutura administrativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Como está a efetivação dessa resolução?

Nós temos que ponderar sobre a Resolução 53, de extrema importância, que ela está, vamos dizer assim, *sub judice*, se é possível se dizer isso sob o ponto de vista administrativo. Ela deve ser substituída por uma nova Resolução. A 53 resultou de um estudo basicamente feito por um colégio de presidentes de tribunais regionais. Na implantação, nós percebemos, que ocorreram e ficaram evidenciados problemas. É muito difícil nós termos normas que se apliquem para 24 tribunais regionais, que são fundamentalmente diferentes. Daí porque, provocados pelos próprios tribunais e, principalmente, pelo Colepregor, o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais, nós estamos na fase final de análise e aprovação de uma nova resolução, que vai substituir a 53.

O senhor acredita que vai ser realmente possível essa uniformização de estrutura? São 24 Regiões muito diferentes.

Desde que você seja capaz de criar uma regulamentação que permita flexibilizações, é perfeitamente possível. Você não pode ser rígido, não pode estabelecer parâmetros que sejam idênticos para São Paulo e Piauí, só para exemplificar. Um tribunal que tem 64 juízes e outro que tem 8. Um tribunal que tem 10 varas

e outro que tem mais de 150 varas. Devemos ter o devido balanço para encontrar as soluções.

Também nesse sentido de aprimoramento do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, o CNJ, estabeleceu no Planejamento Estratégico para o Poder Judiciário que todos os tribunais devem julgar até o final de 2009 todos os processos que deram entrada nos tribunais até o dia 31 de dezembro de 2005. O senhor acredita que tanto o TST quanto os tribunais regionais do Trabalho conseguirão alcançar essa meta?

Eu faço duas observações sobre a meta 2. Se você me pergunta objetivamente como é que vai ser o cumprimento, eu posso praticamente assegurar que em relação aos regionais quase todos vão cumprir a meta. Aqueles que não o cumprirem vão ficar sem cumprir por questões que não dependem do próprio tribunal, processos que acolhida uma nulidade ou uma sentença retornam, processos que estão dependentes de diligências. Em tese, tudo aquilo que depende de atuação efetiva dos próprios tribunais será julgado. Quanto às varas, haverá alguns problemas. Há tribunais que não conseguirão cumprir a meta, mas se nós tivermos a visão global, o resultado será altamente positivo. Agora é bom estabelecer que quando se diz meta 2, não significa que seja estabelecido um objetivo que obrigue, que violente a conduta do juiz. É uma meta a ser perseguida. É um objetivo, sobretudo visando o jurisdicionado. Às vezes se veem algumas reações. Há uma ingerência do Conselho Nacional de Justiça quando se estabelece meta para os juízes. É mais uma provocação no sentido de estimular a sua atuação.

Na visitas correccionais realizadas pelo senhor nos tribunais, o senhor acredita que os juízes têm se adaptado às novas ferramentas eletrônicas?

Nós temos de ser realistas. O processo eletrônico está caminhando, mas ele caminha lentamente e assim tem de ser, porquanto ele se apresenta com grandes desafios. Nós temos questões pontuais, por exemplo, em minhas visitas tive oportunidade de estar no Paraná, onde há três Varas funcionando virtualmente. Em Santa Catarina, participei da instalação de duas Varas funcionando virtualmente. E assim as experiências vão pontuando. O processo eletrônico será uma realidade, desde que nós respeitemos as etapas, e haja uma adequação por parte dos juízes, servidores, advogados e dos próprios jurisdicionados.

Qual a visão global que o senhor faz da sua atividade como Corregedor?

Quando nos tornamos Corregedor, nós mudamos praticamente de área. Durante 30 anos eu exerço a função jurisdicional e agora passo a exercer uma função administrativa. É muito rica essa experiência. Há algum tempo eu estou afastado, mais precisamente desde 1998, dos Tribunais Regionais do Trabalho e, desde 1993,

do primeiro grau. Nós redescobrimos essas duas instâncias e isso é muito importante, porque nós vemos os novos desafios, costumes e hábitos. E as novas soluções. E isso é muito rico, pois estou cumprindo uma das tarefas do corregedor que é divulgar as boas práticas. E sou também um questionador de algumas práticas que às vezes estão consolidadas e que merecem ser aperfeiçoadas.

O senhor acredita que o magistrado que esteja sob suspeição por foro íntimo deve apresentar justificativa à Corregedoria Geral?

Eu acho que não. Essa Resolução do Conselho está suspensa em decorrência de uma liminar. Temos de aguardar a decisão final, mas de certa forma isso é uma violência à intimidade do próprio julgador. Nós sabemos quais os propósitos da regulamentação, mas temos de ter muito cuidado porque às vezes por causa de determinado objetivo nós atropelamos outros valores.

E com relação aos magistrados que respondem sobre Processo Administrativo Disciplinar. Eles devem ter seus nomes divulgados na ata de correição publicamente?

Eu também acho que não. É uma coisa curiosa. Hoje se defende que os processos devem ser públicos, mas precisamos preservar os valores. Porque se colocamos o nome de um magistrado em um processo não concluído e divulgamos, praticamente nós criamos uma grande barreira para a sua aceitação pela sociedade. E olha que amanhã ele poderá ser absolvido. A primeira condenação não significa a definitiva. O processo pode até ser público, mas preservando, sobretudo, o nome do magistrado. Nós estaremos, em última instância, preservando os próprios jurisdicionados.

Qual a opinião do senhor sobre o processo de escolha atual dos ministros das cortes superiores?

Ser contra a escolha pelo presidente da República, em nosso sistema e tradição, eu não vou me opor. Passar pela aprovação do Senado também acho valioso,

desde que haja um repensar da efetiva atuação da sabatina. Há uma questão preliminar que podemos repensar, sobretudo em relação ao Supremo, que são os critérios para a elaboração de uma lista. Em relação especificamente ao STF, eu não acho que deva ficar exclusivamente entregue ao Presidente da República, sem nenhum critério pré-estabelecido. Poderíamos pensar nisso de forma madura, adulta e aperfeiçoar esse sistema.

O que o senhor pensa do mandato para ministros do Supremo, como foi ventilado recentemente?

Respeitando todos os argumentos, eu continuo a entender que permanece injustificado, porque o julgador, na medida em que convive e julga, ele se torna mais maduro e equilibrado por força da experiência que vai acumulando. Aí você vai me dizer que, não tendo um limite temporal ao exercício, isso faz com que não haja renovação. A renovação, na compreensão e na vontade, independe de idade e tempo. A pessoa pode continuar muito tempo e continuar jovem e dando respostas adequadas aos dias atuais.

Qual a avaliação que o senhor faz da magistratura atualmente?

Eu acho que a magistratura do Trabalho, como toda magistratura, passa por crises, logicamente. E um dos maiores fenômenos que eu vejo que gera crise é exatamente o acesso à magistratura. E aí vai fazer coincidir com aquela minha reflexão. Um dos grandes desafios da magistratura é acolher os novos magistrados e eles se adequem e se ajustem aos desafios que a atividade importa. Daí por que a importância da valorização das escolas, no caso da área trabalhista, da Enamat e das escolas judiciais. O segundo grande desafio é que os magistrados, asoberbados pelo serviço, deveriam ser estimulados e deveriam ser criadas condições, para que eles se sentissem motivados a continuamente se aperfeiçoarem. Não só em termos teóricos, mas também práticos. Aí a atuação da Anamatra ganha relevo, porque ela pode ser um fator decisivo nesse desenvolvimento dos juízes, vinculado à sua atuação. ■



Fotos: Arquivo Anamatra

Senado Federal aprova indicação do juiz Augusto César Leite de Carvalho para o TST

O Plenário do Senado Federal aprovou no dia 19 de novembro o nome do juiz Augusto César Leite de Carvalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho (TST). O magistrado foi escolhido pelo presidente Lula, por meio da lista triplíce encaminhada pelo TST, para ocupar a vaga aberta decorrente da aposentadoria do ministro Rider Nogueira de Brito.

A sabatina do magistrado, realizada no dia 18 de novembro, foi acompanhada por diversos juizes do Trabalho, entre eles o vice-presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, pelo diretor de assuntos legislativos, Ary Marimon Filho, pelo integrante da comissão legislativa da Anamatra Valter Pugliesi (Amatra19), entre outros magistrados do Trabalho.

“O Direito do Trabalho é um dos ramos mais peculiares do Direito”, disse Augusto César Leite, ao reconhecer que os próprios atores sociais, empregados e empregadores, contribuem para a norma jurídica”. O magistrado respondeu às perguntas dos senadores sobre diversos temas do Direito



Foto: Arquivo Anamatra

do Trabalho, como trabalho escravo e convenções coletivas.

Ao saber da indicação de Augusto César Leite, feita no mês de outubro, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, saudou a escolha do magistrado, ressaltando, entre outros pontos, a experiência do indicado no

movimento associativo. “Trata-se de um grande nome que, com sua experiência destacada na magistratura trabalhista, honrará as grandes responsabilidades advindas com o cargo”, afirmou o presidente da Anamatra na ocasião. O futuro ministro integrou o Conselho Fiscal da Anamatra na gestão 1999/2001. ■

CCJ da Câmara aprova proposta que proíbe cobrança de taxas, por empresas privadas, para preenchimento de vagas de emprego

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 18 de novembro o Projeto de Lei nº 6.246/05, de autoria da deputada Sandra Rosado (PSB-RN), que proíbe a cobrança de taxas, pelas empresas privadas, para fins de preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal. A proposição determina, ainda, a aplicação de multa administrativa aos empregadores que transgredirem a regra proposta.

A aprovação do projeto na Comissão foi feita nos termos do voto do relator, deputado Colbert Martins (PMDB-BA). A matéria seguiu para apreciação do Senado Federal - salvo haja interposição de recurso no prazo regimental.

Presente à sessão, o diretor de assuntos legislativos da Anamatra, Ary Marimon Filho, saudou a iniciativa de aprovação do projeto que visa, segundo ele, entre outros aspectos, dar fim ao verdadeiro comércio que se disse-

minou pelo país, baseado no aproveitamento da boa-fé daqueles que, frente ao desespero do desemprego, entregam seus parques recursos com a ilusão de um nova chance de trabalho.

“A cobrança de taxa para concorrer a emprego é pernicioso, vil e cruel com quem busca uma colocação no mercado formal ou mesmo com aqueles que procuram, simplesmente, um emprego melhor. A prática ofende as próprias leis de mercado, pois considera a qualidade do trabalhador a partir de sua capacidade econômica”, analisou o magistrado, ao ressaltar o fato de a prática excluir aqueles momentaneamente despossuídos, fragilizando o próprio processo de escolha, a partir da ausência de condições iguais aos potenciais candidatos. ■

Projeto reduz prazo do pedido de remoção de juiz titular

O deputado Paes Landim (PTB/PI) apresentou no dia 10 de novembro à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 6366/2009 que dá nova redação à alínea “a” e ao parágrafo 5º do art. 654 da CLT, visando a redução do prazo do pedido para remoção de juiz titular de 15 para 5 dias.

O texto é fruto de um anteprojeto de lei da Anamatra, aprovado na última reunião do Conselho de Representantes da Anamatra, ocorrida em Bonito (MS). “A proposta representa antigo anseio dos juízes substitutos, cuja promoção depende do exaurimento de todas as remoções decorrentes da promoção, aposentadoria ou exoneração de juiz titular”, explica o diretor de assuntos legislativos da Anamatra, Ary Marimon Filho.

O Projeto de Lei 6366/2009 deve ser encaminhado agora à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, aprovado o mérito, ao plenário da Câmara. ■

Câmara aprova projeto do TRT da 15ª Região

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 28 de outubro, por unanimidade, relatório do Projeto de Lei 5546/09, que convalida atos praticados por servidores e efeitos financeiros decorrentes do exercício das funções comissionadas de nível 02, criadas por ato administrativo interno do referido tribunal, sem qualquer acréscimo de despesa. A matéria segue agora para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara, onde será relatada pelo deputado Regis de Oliveira (PSC-SP).

Na justificativa da proposta, é ressaltada que o TRT da 15ª Região, único tribunal sediado em cidade do interior, representa um dos três na lista dos pretórios com maior movimento processual do país, tendo criado, em época pretérita, como forma de motivar ingresso em seus quadros funcionais, 720 funções comissionadas de nível 02 mediante ato administrativo interno, sob o entendimento – que à época prevalecia –, de que a medida prescindia de texto legal porquanto inserta dentro dos limites da autonomia administrativa assegurada aos Tribunais pelo art. 96, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal. ■

Câmara estende a celetista direito de acompanhar filho deficiente

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 21 de outubro proposta que possibilita a ausência justificada de pais de crianças portadoras de deficiência física no turno da jornada diária de trabalho em que for necessário o acompanhamento das mesmas nas terapias e tratamentos médicos. Para tanto, será necessário laudo ou parecer técnico específico emitido por profissional da rede hospitalar pública comprovando a indispensabilidade do acompanhamento parental.

O texto beneficia trabalhadores regidos pela CLT. Os servidores públicos já têm direito a licença por motivo de doença em pessoa da família. Para o diretor de assuntos legislativos da Anamatra, Ary Marimon Filho, a proposta traz um grande ganho para a sociedade. “Todos aqueles projetos que tornam efetivos princípios constitucionais elevados como o da proteção à entidade familiar, à saúde e à proteção da infância merecem o apoio da Anamatra, por enaltecerem a dignidade da pessoa humana e, no caso, a dignidade do trabalhador”, afirma o dirigente sobre a matéria, que segue agora para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa.

A relatora da proposta, deputada Manuela D’Ávila (PCdoB-RS), recomendou a aprovação do Projeto de Lei 1038/03, do falecido deputado Ricardo Izar, e de seus apensados – 1265/03, 2452/03, 3768/04, 3799/08 e 4674/09 – na forma de substitutivo.

Para a parlamentar, os argumentos sobre eventuais prejuízos à competitividade das empresas não justificam a rejeição do projeto. “Não podemos admitir é que as famílias sejam as prejudicadas e que o indivíduo tenha que optar entre estar empregado e assistir aos familiares adoentados ou deficientes”, disse.

Os pais ou responsáveis poderão, de acordo com o projeto, decidir qual dos dois ficará com a obrigatoriedade de acompanhar o filho deficiente. A alternância, se for o caso, será admitida, mas não a acumulação do direito de faltar ao trabalho no mesmo turno, ainda que os empregadores sejam diferentes. ■

Justiça do Trabalho ganhará reforço de pessoal e mais Varas do Trabalho

Os meses de outubro e novembro foram importantes para diversos Tribunais Regionais do Trabalho em várias partes do País. A primeira vitória foi no dia 28 de outubro, quando a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou a criação de 30 vagas de juízes e 880 vagas de servidores para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Logo após, no dia 24 de novembro, o projeto foi sancionado pelo Presidente da República.

Na Câmara dos Deputados, os resultados também foram positivos. No dia 25 de novembro, a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou treze projetos de lei que criam cargos de juízes do Trabalho e servidores, além de Varas do Trabalho em vários Tribunais Regionais do Trabalho. Foram beneficiadas as seguintes regiões: 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 13ª, 15ª, 16ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª. Todos os projetos seguem agora para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). ■

Anamatra instala comissão de magistrados para debater reforma do Código de Processo Civil



Foto: Arquivo Anamatra

Aconteceu no dia 24 de novembro na sede da Anamatra a reunião de instalação da comissão de magistrados para apresentar sugestões ao texto do anteprojeto da reforma do Código de Processo Civil (CPC), tendo em vista a importância desse instituto para o Processo do Trabalho que o utiliza de forma subsidiária. A iniciativa da comissão, deliberada pela Diretoria Executiva da Anamatra, surgiu a partir da criação pelo Senado Federal de uma comissão formada por juristas que tratarão do assunto.

A reunião contou com a presença do presidente da Anamatra, Luciano

Athayde Chaves, do diretor de assuntos legislativos, Ary Marimon Filho, coordenador da Comissão, e dos juízes Carlos Henrique Bezerra Leite (Amatra 17), Edilton Meirelles (Amatra 5) e Kleber Waki (Amatra 18), relator. A comissão será formada ainda pelos juízes Cléber Lúcio de Almeida (Amatra 3), Júlio Bebber (Amatra 24) e Lúcio Pereira (Amatra 2).

Durante a reunião os magistrados discutiram a metodologia que será utilizada pela Comissão, restando deliberado que o dia 31 de dezembro será o prazo final para recebimento das sugestões de magistrados do Trabalho, por meio de banner eletrônico divulgado no site

da Anamatra. As sugestões, que deverão vir acompanhadas de justificativas, serão compiladas pela Comissão que apresentará um texto sistematizado no dia 15 de janeiro. Será então aberto um prazo para consulta pública até 30 de janeiro.

COMISSÃO NO SENADO

A Comissão do Senado Federal foi constituída a partir do ato nº 379, de 30/9/2009, do presidente do Senado, José Sarney. Entre as justificativas do presidente para a instalação estão as várias mudanças que o Código sofreu desde sua edição, em 1973, ocasião em que os direitos fundamentais não gozavam dos mesmos instrumentos processuais de proteção. O ato também cita a necessidade de novos mecanismos que promovam melhorias na duração razoável do processo e mais segurança jurídica.

A referida Comissão é presidida pelo ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça e integrada pelos seguintes juristas: Teresa Wambier (relatora-geral dos trabalhos), Adroaldo Fabrício, Benedito Pereira Filho, Bruno Dantas, Elpídio Nunes, Humberto Teodoro Júnior, Jansen Almeida, José Miguel Medina, José Roberto Bedaque, Marcus Vinícius Coelho e Paulo Cezar Carneiro. ■

PEC dos precatórios retorna ao Senado Federal

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou no dia 25 de novembro, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 351/2009, que estabelece novas regras para o pagamento dos precatórios. A matéria deverá ser votada também em dois turnos no Senado Federal.

A Anamatra, que acompanhou toda a tramitação da matéria desde a sua apresentação, levou à Comissão Especial da Câmara sugestões à proposta, algumas delas incorporadas ao texto, a exemplo da preferência dada aos créditos alimentícios dos portadores de doenças graves e dos idosos (60 anos ou mais).

Mesmo com as mudanças, a Anamatra preocupa-se com o regime negocial proposto pela PEC. Na prática, a proposta permite que estados e municípios realizem um leilão no qual o credor poderá propor descontos para receber o

dinheiro sem seguir a ordem de emissão dos precatórios. A sugestão da Anamatra foi no sentido de substituir o leilão pela negociação judicial, por meio da constituição dos juízes de conciliação de precatórios, nos quais um magistrado é designado para auxiliar a presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho nas conciliações entre devedores e credores.

Outra preocupação da entidade é quanto à ausência, no texto aprovado, da proibição da cessão dos créditos alimentares (a proposta já prevê que os precatórios de natureza alimentícia sejam pagos com preferência sobre os demais). Para a Anamatra, é necessário ainda definir de forma clara a expressão “pequeno valor” para que não haja a possibilidade de pagamentos irrisórios aos credores, bem como suprimir artigo do projeto que desestimula a coletivização das ações. ■



CNJ firma acordos para reinserção social de jovens em conflito com a lei e para promoção de boas práticas no Judiciário

Foto: Arquivo Anamatra



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na sessão do dia 27 de outubro, assinou dois acordos de cooperação. O primeiro deles foi firmado com diversos tribunais sediados em Brasília, além da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional DF. O objetivo do acordo é garantir a inserção social de adolescentes em

conflito com a lei, a partir de iniciativas como a contratação desses jovens como estagiários nos órgãos. Segundo o ministro Gilmar Mendes, presidente do CNJ, o Conselho pretende editar Resoluções nesse sentido nacionalmente, com vistas ao estabelecimento de uma “política sadia com relação a crianças e adolescentes no âmbito do Poder Judiciário”.

Foi assinado também um acordo com o Instituto Innovare para a promoção de práticas que contribuam para a modernização e eficiência da Justiça. Presente à sessão, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, exaltou o acordo. “É fundamental propagar o trabalho que o instituto vem fazendo e, com a participação do CNJ, as iniciativas terão um alcance ainda maior dentro da sociedade”, afirmou o magistrado. O integrante do Conselho Fiscal e da Comissão de Prerrogativas da Anamatra Victor Yamada também acompanhou a 93ª sessão ordinária.

A assinatura dos acordos contou com a presença de diversas autoridades, entre elas, a dos presidentes do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Milton de Moura França, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Cesar Asfor Rocha, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Mário Caron, e do Instituto Innovare, Márcio Thomaz Bastos. ■

Ministro Gilmar Mendes reúne-se com dirigentes associativos

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o juiz Vítor Yamada, integrante do Conselho Fiscal, acompanhados do presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mattos, reuniram-se no início da noite do dia 27 de outubro com o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes. Também participaram da reunião o juiz do Trabalho Rubens Curado, secretário-geral do CNJ, e Taís Schilling Ferraz, juíza auxiliar da presidência do Supremo Tribunal Federal.

Durante o encontro, os dirigentes associativos discutiram aspectos da Resolução nº 70 do CNJ, que dispõe sobre o planejamento estratégico para o Poder Judiciário. Nesse sentido, os dirigentes ressaltaram ao ministro a importância da participação de magistrados, designados por suas entidades representativas de classe, na comissão de planejamento estratégico. A propósito,

Foto: Felipe Miranda/Ajufe



Luciano Athayde narrou que o fato já vem ocorrendo na Justiça do Trabalho, conforme deliberação do Conselho de Representantes da Anamatra. “Nossa associação realizará um curso de orçamentação pública exclusivamente para esses magistrados”, disse. O curso aconteceu nos dias 16 e 17 de novembro.

O engajamento dos magistrados no cumprimento da meta 2 do planejamento também foi tratado no encontro. A meta consiste na identificação e julgamento, até o fim deste ano, dos processos distribuídos até dezembro de 2005. “A Anamatra continuará

oferecendo ao CNJ o apoio para o sucesso dessa meta, apresentando, contudo, as eventuais dificuldades encontradas, até como forma de auxiliar a formulação de políticas judiciárias de gestão e de estruturação que viabilizem a prestação de um serviço rápido e de qualidade”, afirmou Athayde.

COMEÇAR DE NOVO

A ressocialização, por meio de disponibilização de oportunidade de empregos a egressos do sistema prisional nos órgãos do Poder Judiciário, também foi debatida no encontro. Sobre esse assunto, o Conselho editou uma resolução, aprovada na sessão do dia 27 de outubro. A iniciativa faz parte do projeto Começar de Novo. O presidente Gilmar Mendes pediu o apoio das associações nacionais para o projeto, ressaltando o seu elevado caráter de reinserção social. ■



CNJ reafirma que juízes do Trabalho têm direito à ajuda de custo em caso de remoção a pedido

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reafirmou, por unanimidade, na sessão do dia 24 de novembro, que os juízes do Trabalho substituídos têm direito à ajuda de custo em caso de remoção a pedido. A decisão do Conselho veio após pedido da Anamatra (200910000018555) para garantir que a medida fosse respeitada pelos Tribunais Regionais do Trabalho. O CNJ já havia respondido afirmativamente a pleito anterior sobre o assunto, também formulado pela entidade.

No pedido, a Anamatra ressaltou que o Tribunal Superior do Trabalho, ao responder a uma consulta feita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, entendeu que não haveria o direito, tendo em vista que a remoção a pedido não se daria no interesse da administração, única hipótese que se justificaria a ajuda de custo.

Para o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira, a decisão deixa claro a consolidação das linhas e parâmetros do direito à ajuda de custo. “Inclusive do

ponto de vista orçamentário, não cabendo mais discussão de qualquer natureza sobre o assunto”, completou o magistrado.

O relator do processo, conselheiro Walter Nunes, que no pedido anterior da Anamatra ficou também com a relatoria, ratificou seu voto julgando procedente tanto o processo da Anamatra quanto o de nº 2009.10.00.001764-2 que trata do mesmo assunto. O voto do relator foi acompanhado por todos os conselheiros. ■



DE BRASÍLIA

Anamatra defende competência da Justiça do Trabalho nos dissídios decorrentes das contratações irregulares na administração pública

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, esteve no dia 3 de novembro em audiência com o Procurador-Geral do Trabalho, Otavio Brito Lopes. Na ocasião, foi discutida a aprovação da PEC 294/2008, de autoria do deputado Eduardo Valverde (PT/RO), que recebeu parecer favorável de seu relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Flávio Dino (PCdoB/MA). O parlamentar também participou da audiência, que contou com a presença do vice-procurador geral do Trabalho, Jefferson Luiz Pereira Coelho, de dirigentes da Associação dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Pela proposta, fica conferida à Justiça do Trabalho a competência material para julgar os dissídios decorrentes da contratação irregular na administração pública, em inobservância ao disposto no art. 97 d, incisos II, V e IX da Constituição Federal. Pelo texto, a Justiça do Trabalho seria responsável também por julgar os dissídios decorrentes das contratações temporárias e comissionadas, ou as irregularmente



Foto: Felipe Miranda/Ajufe

estabelecidas ante a ausência de prévio concurso público. “A reunião foi importante para construir consensos em torno da matéria”, afirmou Luciano Athayde.

“Consiste em pôr fim à divergência jurisprudencial e doutrinária existente acerca do alcance da expressão ‘relações de trabalho’”, afirma a justificativa da proposta do deputado Eduardo Valverde,

ao referir-se à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, conferida após a promulgação da Emenda Constitucional nº 45. A justificativa menciona também o compromisso firmado com a Reforma do Judiciário, voltado à qualidade da prestação jurisdicional mais especificamente com o princípio da tempestividade da tutela jurisdicional. ■

Magistrados e servidores debatem no CNJ plano de carreira

Dirigentes da Anamatra e de outras associações ligadas à magistratura e representantes de entidades de servidores do Judiciário estiveram reunidos ao longo do mês de novembro com o presidente da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conselheiro Ives Gandra Martins Filho, e demais conselheiros integrantes da comissão. O plano de carreira dos servidores (PCS) do Judiciário foi o assunto discutido nas reuniões. ■



Presidente da Anamatra discute anteprojetos que farão parte do 2ª Pacto Republicano

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e demais integrantes da comissão constituída pelo Ministério da Justiça com o objetivo de discutir a modernização da legislação trabalhista, reuniram-se no dia 16 de novembro no Ministério da Justiça para debater os anteprojetos que farão parte do 2º Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo.

Na ocasião, foram discutidos os anteprojetos sobre jus postulandi, defesa em secretaria, assistência judiciária, teletrabalho, processo de execução, agravo de instrumento, atos antissindiais, promoção de igualdade e combate à discriminação, trabalho eventual doméstico e terceirização, bem como as estratégias para o encaminhamento das propostas ao Congresso Nacional.

A reunião foi coordenada pelo secretário da Reforma do Judiciário, Rogério Favreto, e contou com a participação



Foto: Ascom ANPT

dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Rosa Maria Weber e Maurício Godinho Delgado. Também compareceram à reunião, entre outros operadores do Direito, o ministro apo-

sentado do TST Luciano de Castilho, o juiz do Trabalho da 10ª Região Antonio Umberto de Souza e representantes de entidades de classe, a exemplo da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). ■

Base de cálculo do adicional de insalubridade e FGET são temas de audiência com ministro do Trabalho

Foto: Renato Alves/Ascom MTE



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, esteve no dia 27 de outubro em audiência com o ministro do Trabalho, Carlos Lupi. Na ocasião, o magistrado renovou ao ministro pedido de atenção com relação à criação de um marco regulatório para a base de cálculo do adicional de insalubridade.

No mês de julho, a entidade já havia enviado ofício ao ministro solicitando posição a respeito do anteprojeto elaborado pela Anamatra sobre o assunto e entregue a Lupi no ano de 2008. “A matéria continua gerando grande insegurança jurídica”, afirmou Athayde.

A preocupação da entidade com relação ao adicional de insalubridade é no sentido de sanar um problema criado

entre o que dizia a CLT, e vinha sendo aplicado até então, e o texto de uma Súmula Vinculante, editada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Até maio de 2008, a base para o cálculo do adicional de insalubridade era o salário mínimo. Mas, com a publicação da Súmula Vinculante nº 4, vedando qualquer indexação ao salário mínimo, criou-se um vácuo legal, já que o texto da súmula também determina que a base de cálculo a ser utilizada deve ser estabelecida por uma nova lei, e não por meio de uma decisão judicial. Por conta disso, o Supremo derrubou, por liminar, uma súmula posterior do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que fixava a base de cálculo no salário básico.

FGET – No encontro, Luciano Athayde também pediu ao ministro engajamento para regulamentação do dispositivo constitucional que cria o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas (FGET). “O fundo está previsto na Constituição e já existe matéria legislativa tramitando para esse fim”, afirmou Luciano Athayde, ao referir-se ao PL 6541/06.

A criação do FGET foi incorporada à Constituição Federal por meio da Reforma do Judiciário (Emenda Constitucional nº 45), promulgada em 2004, porém ainda padece de regulamentação. Pelo texto constitucional, é necessária lei que crie o Fundo, integrado pelas multas decorrentes de condenações trabalhistas e administrativas oriundas da fiscalização do trabalho, além de outras receitas. ■

Presidente da Anamatra participa do II Encontro Nacional de Ouvidorias de Tribunais Regionais do Trabalho

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, participou no dia 12 de novembro no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em Natal (RN), do 2º Encontro Nacional de Ouvidorias de Tribunais Regionais do Trabalho. Na ocasião, o magistrado proferiu a palestra “As garantias da magistratura e o direito à jurisdição ante o exercício do direito às ouvidorias judiciárias”.

O encontro, coordenado pelo ouvidor-geral do TRT da 21ª Região, desembargador Carlos Newton Pinto, terminou no dia seguinte (13/11) e contou com a presença de ouvidores e autoridades de diversos órgãos públicos.

Com o tema “Ouvidorias Judiciárias: Cidadania e Gestão Participativa”, o encontro teve como objetivo promover o debate e a troca de experiências entre as Ouvidorias das Cortes da Justiça do Trabalho no país.

A primeira edição do Encontro Nacional de Ouvidores dos Tribunais Regionais do Trabalho aconteceu em Curitiba/PR, em setembro de 2008. Em sua segunda edição, o evento já se caracteriza com um importante espaço de discussão e aprimoramento do trabalho das ouvidorias da Justiça do Trabalho.

* Com informações do TRT da 21ª Região ■

Foto: Ascom TRT 21



Diretor da Anamatra representa a entidade no 20º Congresso Brasileiro de Magistrados



Foto: Bob Paulino/AMB

O diretor administrativo da Anamatra, Ibrahim Alves Filho, representou a entidade no 20º Congresso Brasileiro de Magistrados, realizado pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), de 29 de outubro a 3 de novembro, em São Paulo. O diretor de formação e cultura da Anamatra, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, também participou do evento, que teve como tema “Gestão Democrática para o Poder Judiciário”.

“O tema do evento foi apropriado para o momento que o Poder Judiciário vicencia, onde estamos todos preocupados com a questão da gestão. A atividade do magistrado não se resume aos despachos de sentenças, mas sim também às questões administrativas”, destacou o magistrado, ao ressaltar a qualidade dos conferencistas do evento. “O juiz deve ser preparado para administrar”, finalizou Ibrahim Alves Filho.

Para o presidente da AMB, Mozart Valadares, são necessárias profundas mu-

danças na gestão e na estrutura do sistema para garantir aos cidadãos uma prestação jurisdicional de excelência. “É preciso planejar melhor e priorizar as reais necessidades na discussão e na aplicação dos recursos financeiros. Por isso lançamos hoje uma campanha para estimular o debate e convocar cada magistrado a se envolver integralmente nesse movimento”, disse Valadares na abertura do evento.

A abertura do Congresso, que contou com a participação de 1800 pessoas, teve a presença do ministro da Justiça, Tarso Genro, representando o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Gilmar Mendes; dos ministros do STF José Antonio Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski e do Superior Tribunal de Justiça Luís Felipe Salomão e Luiz Fux; do prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab; do secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo, Luís Antonio Marrey, representando o governador do estado, José Serra, entre outros. ■

* Com informações da Assessoria de Comunicação da AMB



O ESTADO DE S. PAULO

Artigo do presidente da Anamatra é destaque no jornal O Estado de S. Paulo

O jornal O Estado de S. Paulo publicou, na edição do dia 4 de novembro, na editoria de “Opinião”, artigo de autoria do presidente da Anamatra, Luciano Athayde, sobre a importância da efetivação dos direitos, em especial os trabalhistas.

O texto aborda ainda o desconhecimento dos direitos por parte da sociedade. “Vivemos um Brasil em que muitos dos direitos trabalhistas são pouco observados, seja por falta de conhecimento, seja por fraude contra o sistema de proteção social”, diz um trecho do artigo.

Confira a íntegra do artigo:

A “nova” era dos direitos

■ Por Luciano Athayde Chaves

Quando Norberto Bobbio lançou a obra *A Era dos Direitos*, talvez não tivesse presente que o texto seria tão aplicável à nossa atualidade. À época, o pensador preocupava-se com a necessidade da proteção efetiva dos direitos, e não apenas com a argumentação de sua importância.

Nos dias atuais vivemos a exata realidade do pensador italiano. Se, por um lado, temos a amplitude normativa da Constituição federal, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e do Código Civil, por exemplo, temos também, por outro, o desconhecimento de direitos, mesmo os fundamentais, por expressiva porção dos cidadãos brasileiros.

Registro na Carteira de Trabalho, horas extras, adicional por insalubridade, férias e repouso remunerados, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, esses são apenas alguns exemplos, dos vários que podemos citar, que suscitam dúvidas nos trabalhadores brasileiros. São exemplos de direitos que têm amparo legal na CLT e na própria Constituição.

E o que dizer do direito a um ambiente seguro, protegido de doenças, de acidentes e psicologicamente adequado para o trabalho? E o assédio moral?

Vivemos um Brasil em que muitos dos direitos trabalhistas são pouco observados, seja por falta de conhecimento, seja por fraude contra o sistema de proteção social.

E são problemas como esses que contribuem para o grande número de processos que chegam todos os anos à Justiça do Trabalho. Só no ano passado, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais de 6 milhões de processos tramitavam na Justiça do Trabalho de primeiro grau.

O número representa uma realidade preocupante, que pode ser explicada pela falta de respeito aos direitos trabalhistas pelos tomadores de serviços e empregadores e pelo desconhecimento de seus direitos pelos trabalhadores. Mas também pode ser decorrente do atual sistema, que exige o consentimento do trabalhador lesado até o fim da relação contratual, quando se abrem as portas para a cobrança de seus direitos, ato impensável de ser concretizado durante a vigência do contrato de trabalho, desprotegido de garantias que assegurem a discussão judicial de direitos sem o temor da despedida imediata.

Muitos desses milhões de conflitos nem precisariam chegar à Justiça se o cidadão conhecesse o mínimo de seus direitos e dispusesse das condições mínimas para a sua exigibilidade. E essa mudança só ocorrerá se a sociedade perceber que não é bastante a conquista teórica de direitos, corporificando-os na lei. Isso é fundamental, claro, mas o importante é o fato de esses direitos serem observados pelas pessoas, pelas empresas, pelos empregadores, por todos.

O Brasil é profundamente marcado pelo desrespeito ao direito previsto na lei e o Direito do Trabalho, todos sabem, sofre essa dificuldade.

É razoável pensar que, se houvesse mais informação e, principalmente, mais profissionalismo por parte de nossos empregadores, esse quadro seria outro. Não teríamos no setor privado apenas 44,1% dos trabalhadores com registro em carteira profissional, conforme números revelados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Um bom exemplo de setor do mercado de trabalho brasileiro que, entre tantos, carece ainda de mais de atenção é o doméstico. O trabalho no âmbito familiar é instituição antiga no Brasil e durante muito tempo não recebeu sequer a tutela do Estado. É de lembrar que a CLT, instituída em 1943, excluiu expressamente os trabalhadores domésticos de sua proteção. Somente na década de 1970 alguns direitos foram assegurados. A própria Constituição de 1988, tão ousada sob o ângulo social, não garantiu a isonomia de direitos entre os trabalhadores urbanos, rurais e domésticos. Entretanto, alguns direitos adicionais foram garantidos recentemente, mas ainda existem diferenças de tutela legal.

Ademais, o sucateamento da fiscalização do trabalho no Brasil é outro fator que põe em risco a efetivação dos direitos dos trabalhadores. Pois, se não há fiscalização, como pode haver punição?

São muitas e sutis as formas potenciais de precarização dos direitos trabalhistas. Isso sem falarmos das outras formas que se vêm tornando rotineiras no mercado de trabalho, como a terceirização sem limites, os estágios irregulares, os falsos autônomos e o cooperativismo fraudulento da mão de obra, entre tantos outros.

São fraudes muitas vezes cometidas não apenas pelo empregador privado, mas também pelos próprios órgãos públicos, denotando a gravidade do problema e – por que não dizer? – a conivência por parte daqueles que deveriam ser os primeiros a erradicá-lo.

Subdesenvolvido? Emergente? Em desenvolvimento? A nomenclatura que nosso país merece internacionalmente passa, necessariamente, pela defesa dos direitos, aqui incluídos os trabalhistas, e pelo combate a toda e qualquer tentativa de flexibilização e atitude reducionista. Não há democracia sem justiça, tampouco desenvolvimento se não tivermos respeito ao nosso próprio povo.

O Brasil precisa consolidar o seu tecido de proteção social não apenas como meio de vida, mas como valor ético. E se a Constituição garante, entre tantos outros, o direito ao trabalho, os direitos trabalhistas não podem ser desprezados por condições degradantes, pela discriminação, pelo baixo salário, pela insegurança, pela miséria e pela não-observância (e desconhecimento) das normas legais.

Precisamos de ações afirmativas para amplificar a efetividade dos direitos sociais e trabalhistas, tornando-os mais conhecidos e exigíveis. Temos de concretizá-los e protegê-los, não somente argumentar ou justificar a sua existência. Essa é a “nova” era dos direitos! ■

***Luciano Athayde Chaves** é presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)



Juiz Amauri Mascaro recebe título de professor emérito da USP

O juiz aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Amauri Mascaro Nascimento recebeu no dia 21 de outubro, o título de Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. O título foi concedido pela Universidade de São Paulo, pela Associação dos Antigos Alunos e pelo Centro Acadêmico XI de agosto.

A solenidade de posse, realizada no salão nobre da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, foi prestigiada por diversas autoridades. Pela Anamatra, participou a diretora de aposentados da Anamatra, Cristina Valero. O desembargador Decio Sebastião Daidone, presidente do TRT da 2ª Região, e a presidente da Amatra 2, Sônia Lacerda, também estavam presentes à ocasião.

“Tenho grande alegria em ser incluído entre os Professores Eméritos dessa Faculdade e figurar para sempre entre as personalidades que compõem esse quadro do qual nunca imaginei participar”, afirmou o jurista durante seu discurso.

* Com informações da Amatra 2 ■



Foto: Arquivo pessoal

Diretora de aposentados da Anamatra visita sede da Amatra 8



Foto: Arquivo Anamatra 8

A diretora de aposentados da Anamatra, Cristina Valero, esteve no dia 26 de outubro na sede da Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 8ª Região (Amatra 8), em Belém (PA), quando se encontrou com os magistrados aposentados daquela Região. No dia seguinte, na cidade de Salinas, também no estado paraense, a magistrada participou da abertura

do 1º Encontro dos Aposentados da 8ª Região, evento que ocorreu em conjunto com XII Encontro Regional dos Juízes do Trabalho do Pará.

Nas duas oportunidades, a magistrada reafirmou o compromisso com a defesa intransigente da paridade e das prerrogativas da categoria, que são também de todos os magistrados – aposentados e ativos. Falou sobre

a valorização da aposentadoria, que deve ser motivo de orgulho. “Não pode ser vista com um fim, mas um novo começo, o início de uma forma diferente de viver. Preencher toda aquela enorme quantidade de horas dedicadas aos julgamentos, audiências e despachos a outras atividades que tragam a mesma satisfação é a chave para o gozo saudável e feliz da aposentadoria”, disse Valero, ressaltando que para isso é preciso planejar a vida após aposentadoria.

“O fato é que os aposentados só têm a contribuir para o engrandecimento da magistratura, principalmente quando se dispõem a colocar a experiência e o conhecimento acumulados ao longo da carreira em benefício da sociedade e dos menos favorecidos, agregando-se aos projetos sociais mantidos pelas associações regionais e a Anamatra”, disse a magistrada, ao referir-se ao programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) e a luta contra o trabalho escravo e infantil. ■



Mulher no mercado de trabalho



“Direitos de Conciliação entre trabalho e família” é o título da mais recente obra da juíza Candy Florencio Thome, da 15ª Região. O livro é editado pela LTR e pode ser encontrado nas principais livrarias jurídicas do país ou pelo site – www.ltr.com.br

“Quem quiser conhecer, sob enfoque integral, de tintura normativa, sociológica e política, a situação da mulher no mercado de trabalho mundial poderá encontrar, nesta publicação, um referente inolvidável”, afirma no prefácio Amparo Merino Segovia, professora titular de

Direito do Trabalho e de Seguridade Social Universidade de Castilla-La Mancha (Espanha).

Direito Constitucional do Trabalho



Foi lançado pela Lumen Juris Editora o livro “Direito Constitucional do Trabalho”, uma coletânea de artigos sobre o tema, sob coordenação do juiz do Trabalho Fábio Rodrigues Gomes, da 1ª Região.

“Sob a perspectiva trabalhista então, pior ainda. Pois não é de hoje que os direitos dos trabalhadores estão no texto constitucional. Isso acontece por aqui desde 1934! Caberia, assim, no cidadão perguntar: Direito Constitucional do Trabalho, o que há de novo? Este

é o objetivo desta coletânea. Apresentar àqueles que não enxergam qualquer novidade, ou que desconfiam das boas novas, as razões ‘qualitativas’ que podem modificar-lhes o ceticismo. E nada melhor do que o Direito Constitucional do Trabalho para reverter este cenário de desencanto. Deveras, a comunhão entre o Direito Constitucional e o Direito do Trabalho tem a virtude de ressaltar, de uma única vez, as facetas positivas e negativas que integram a nova onda axiológico-normativa que avança numa velocidade sem precedentes”, afirma o autor.

Entre os co-autores figuram diversos magistrados da 1ª Região, como Alexandre Agra Belmonte, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Aloysio Santos, Claudia de Abreu Lima Pisco, Claudia Marcia de Carvalho Soares, Fábio Rodrigues Gomes, Ivan Alemão, Leonardo Dias Borges, Marcelo José Duarte Raffaele, Mônica de Amorim Torres Brandão, Oswaldo Mesquita e Vólia Bomfim Cassar.

A publicação encontra-se disponível para compra pelo site da editora – www.lumenjuris.com.br –, ou nas principais livrarias jurídicas do País.

Decisões judiciais civis e trabalhistas



O juiz José Ernesto Manzi (Amatra 12), da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis (SC), lançou o livro “Da fundamentação das decisões judiciais civis e trabalhistas – funções, conteúdo, limites e vícios”.

A obra pretende promover a reflexão sobre as origens e as funções da motivação das decisões judiciais, seu conteúdo (fático, jurídico e ético) e seus vícios.

O livro do magistrado pode ser encontrado nas principais livrarias jurídicas do país ou

pelo site da editora: www.ltr.com.br.

Frente Associativa debate critérios de escolha de ministros para composição do STF

Foto: Arquivo Anamatra



A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União reuniu-se no dia 11 de novembro na sede da Anamatra, em Brasília, para debater diversos temas de interesse dos magistrados e integrantes do Ministério Público. Entre os assuntos discutidos estiveram os critérios de escolha de ministros para composição do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. O objetivo da Frente é fechar um texto com opinião das duas categorias para o aprimoramento do atual modelo de escolha, de modo que contemple, nesse processo, o próprio Poder Judiciário.

Outra pauta do encontro foi o restabelecimento do adicional por tempo de serviço como componente da remuneração da magistratura e do Ministério Público. Há no Parlamento duas propostas tramitando sobre o tema – a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 21/2008, de autoria do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), e a PEC 210/2007, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Participaram da reunião da Frente os presidentes da Anamatra, Luciano Athayde Chaves; da Ajufe, Fernando Mattos; da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha; da Associação Nacional do Ministério Público Militar, Marcelo Weitzel; da Associação Magistrados da Justiça Militar Federal (Amajum), Carlos Augusto Moraes Rêgo; da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Carlos Alberto Cantarutti; os dirigentes da Ajufe Vilian Bollmann e Nino Oliveira Toldo; a vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Landim; o diretor de informática da Anamatra, Ribamar Oliveira Lima Júnior, e o integrante do Conselho Fiscal da entidade, Vitor Yamada. ■



Revista Trabalhista: faça sua assinatura!



A Revista Trabalhista Direito e Processo, da Anamatra, é importante veículo crítico de divulgação de ideias na área do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, com ênfase em matérias atinentes à nova competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional e aos impactos do Processo Civil no Processo do Trabalho. Também aborda outros ramos do Direito e do conhecimento, desde que guardem relação com o mundo do trabalho e com a atuação da Justiça.

Para participar da publicação, enviando acórdãos, sentenças e artigos científicos, basta acessar o site da Anamatra – www.anamatra.org.br – e conferir o edital vigente, disponível na área de “publicações”. Antes da publicação do texto, o material é analisado e selecionado pela Comissão Científica da Revista, que tem a coordenação do juiz Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, diretor de formação e cultura da Anamatra.

Assinatura – Os associados da Anamatra, interessados em assinar a Revista Trabalhista, devem entrar em contato diretamente com a sua Amatra, para obtenção de desconto diferenciado. Os demais interessados podem fazer a assinatura diretamente no site da editora – www.ltr.com.br – com desconto de 30%. ■



Anamatra prestigia campanha de cartões de Natal da Apae

A Anamatra adquiriu os cartões de Natal deste ano da Federação Nacional das Apaes - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Cada cartão, que está sendo enviado juntamente com este Informativo, foi ilustrado com desenhos feitos por alunos com deficiência, selecionados através de concurso nacional

A Campanha Cartões de Natal Apae Brasil tem como objetivo principal divulgar a toda sociedade a causa da deficiência, por meio do conhecimento e reconhecimento do potencial artístico dos alunos. Os recursos financeiros arrecadados pela Federação com as vendas dos cartões de Natal auxiliam na sustentação dos serviços prestados a mais de 244.000 alunos com deficiência em todo o Brasil. ■



Anamatra enviará 1ª comunicação do Conamat

A Constituição, o Trabalho e a Democracia: Tensões e Perspectivas

XV Conamat
CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO



A Anamatra enviará, no mês de dezembro, aos magistrados folder com a 1ª comunicação da 15ª edição do Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat). O evento será realizado entre os dias 28 de abril e 1º de maio de 2010, no Centro de Eventos e Convenções Brasil XXI, em Brasília, e terá como tema “A Constituição, o Trabalho e a Democracia: Tensões e Perspectivas”.

No folder, será possível encontrar informações sobre os subtemas do Congresso, programação preliminar, além de opções de hospedagem em Brasília, próximas ao local do evento. ■





Presidente da Anamatra discute na CNBB estratégias de combate ao trabalho escravo



Foto: Arquivo Anamatra

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, participou no dia 11 de novembro de reunião que teve como objetivo traçar um projeto para indicar aonde a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) pode atuar no combate ao trabalho escravo. A CNBB terá um projeto institucional de repressão a essa prática.

A luta pela erradicação do trabalho escravo também é uma prioridade da Anamatra, que integra ainda a

Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae). “A participação da Anamatra no debate desse tema dá continuidade ao trabalho realizado pelas outras gestões da entidade que se empenharam nessa causa”, afirmou Luciano Athayde, lembrando que a não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº438/2001, que determina o confisco da terra onde for constatada a exploração de trabalho escravo, não tem

avanzado e conseqüentemente tem causado um desgaste. “A não deliberação da PEC parece uma estratégia de quem não quer se ‘comprometer’ com a apreciação do tema”, alertou o magistrado.

Foram debatidos também os avanços e as dificuldades atuais para realização de ações concretas de combate ao trabalho escravo, bem como formas de contribuição e de estímulo a iniciativas de prevenção contra o aliciamento e utilização de trabalhadores em regime de escravidão, de reinserção de resgatados nas comunidades e no mercado de trabalho e de combate ao crime.

Participaram da reunião o vice-presidente da Amatra 8, Raimundo Itamar Júnior, o secretário-geral da CNBB, Dom Dimas Lara Barbosa, a coordenadora do projeto da CNBB, Patrícia Audi, representantes de diversas entidades que lutam pelo combate do trabalho escravo, entre elas, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Organização Internacional do trabalho (OIT), o Centro de Apoio ao imigrante de São Paulo e o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (Sinait), além de representantes da sociedade civil. ■

Brasil terá Dia Nacional de combate ao trabalho escravo

28 de janeiro. Essa será a data oficial do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. A lei que oficializa essa criação, bem com a da Semana Nacional, foi publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de outubro. A sanção coube ao presidente da República em exercício, José Alencar.

A solenidade de sanção, conduzida por Alencar, contou com a presença de diversas autoridades. Pela Anamatra, participou o diretor de informática, Ribamar Oliveira Lima Júnior.

A entidade foi convidada para a cerimônia pelo senador José Nery (PSOL-PA), autor do projeto que originou a lei. Para o parlamentar, que preside a subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, vinculada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participa-



Foto: José Cruz/ABr

tiva (CDH) do Senado Federal, ainda falta a aprovação da proposta de emenda à Constituição (PEC 438/01) do então senador Ademir Andrade que prevê a expropriação de terras em que haja comprovação da prática de trabalho escravo.

A data foi escolhida para homenagear três auditores fiscais e um motorista do Ministério do Trabalho. Os servidores foram assassinados em 28 de janeiro de 2004, durante vistoria em fazendas na zona rural de Unaí (MG). ■



Conheça os finalistas do P



PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS 2009

A Comissão de Direitos Humanos da Anamatra analisou, nos dias 16 e 17 de novembro, os trabalhos recebidos para a 3ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos nas categorias “Instituição”, “Judiciário Cidadão” e “Imprensa”. A reunião contou com a presença do diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, e dos demais integrantes da Comissão – Andréa Nocchi (Amatra 4), André Cavalcanti (Amatra 13) e Leonardo Ely (Amatra 24).

Na ocasião, os magistrados elegeram os três finalistas em cada categoria. Caberá ao Conselho de Representantes da Anamatra, na reunião do dia 9 de dezembro, a decisão sobre os 1º, 2º e 3º colocados em cada categoria. A entrega do Prêmio ocorrerá nesta mesma data. Este ano, conforme prevê o regulamento, foram conferidas também menções honrosas a algumas iniciativas.

O vencedor de cada categoria receberá estatueta, inspirada no “Cilindro de Ciro”, e prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 6 mil. Os demais finalistas (2º e 3º lugares) receberão premiação em dinheiro no valor de R\$ 3 mil para cada concorrente.

Este ano o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos conta com o patrocínio do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e da Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos.

Confira os selecionados:

CATEGORIA – IMPRENSA

Reportagem “Amianto, a fibra que mata” (SP)

VEÍCULO: TV Bandeirantes

REPÓRTER: Eleonora Pachcoal

RESUMO: Reportagem da TV Bandeirantes sobre as consequências da exploração do amianto em Bom Jesus da Bahia (a 410 km de Salvador). Mostra as doenças e os sofrimentos dos trabalhadores e a manipulação dos diagnósticos dos médicos e das indenizações por parte dos donos das mineradoras. Também é abordada a luta das famílias que tentam, na justiça, provar que seus pais e maridos morreram de câncer de pulmão causado pelo pó do amianto.

Reportagem “Escravos do século XXI” (RJ)

VEÍCULO: Sport TV/TV Globo

REPÓRTER: Lúcio de Castro

RESUMO: Reportagem da TV Globo/SporTV com o tema “Escravos do século XXI”. Retrata a realidade de milhares de bolivianos, vítimas de um sistema análogo ao da escravidão, tanto em São Paulo, como em Buenos Aires, nas oficinas de costura. Mostra também, com câmera oculta, o esquema de tráfico humano e de travessia da fronteira da Bolívia para o Brasil. A reportagem foi feita a partir de uma viagem de quatro meses do jornalista e de cinegrafistas, percorrendo a rota São Paulo, Buenos Aires, Santa Cruz de La Sierra, La Paz e El Alto.

Reportagem “O caminho da inclusão” (DF)

VEÍCULO: Correio Braziliense

REPÓRTER: Carmen Souza

RESUMO: Série do jornal Correio Braziliense, de Brasília. A reportagem traçou, durante oito meses, o cenário da contrata-

ção de pessoas com deficiência na capital e em outras cidades do país. São retratados os desafios das pessoas e empresas para encararem a inclusão, exemplificados com histórias de diversos personagens e empresas que venceram o preconceito e mostraram superação. O objetivo foi o de comprovar que é possível ter, entre os funcionários, pessoas com deficiência motivadas, independentemente dos desafios e limitações físicas e ou sensoriais.

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO

Participante: Comitê de Cidadania contra a Fome, Miséria e pela Vida (RS)

RESUMO: O Comitê da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, com apoio de voluntários, atende e promove a profissionalização de pessoas excluídas da sociedade e sem perspectivas de uma vida digna. O trabalho desenvolvido pelo Comitê, que funciona há 16 anos, oportuniza que pessoas em situações desfavoráveis aprendam uma profissão e com isso conquistem sua independência financeira. Atualmente, o Comitê atende cerca de 30 mil pessoas por mês, fornecendo comida para combater a fome e disponibiliza trabalho para combater a miséria.



Foto: Arquivo Anamatra

Prêmio Anamatra de Direitos Humanos

Participante: Comitê Pró-Infância (MT)

RESUMO: O programa “Transformando Sonhos em Realidade”, do Comitê Pró-Infância, no Mato Grosso, desmembra-se em diversas iniciativas: o programa de arrecadação possibilitou um significativo aumento na arrecadação do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA; o Programa Dia a Dia, concebido para suprir despesas rotineiras e outras necessidades, repassou de setembro de 2008 a agosto de 2009 um montante de R\$195 mil a 25 instituições atendidas pelo programa e que estão devidamente registradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); e o Programa de Parcerias, que em agosto de 2008 contribuiu com o concurso de desenho e redação “o que você tem a ver com a corrupção” em parceria com as Centrais Elétricas Matogrossenses (Cemat) e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Participante: Fundação de Rotarianos de São Paulo (SP)

RESUMO: A Fundação de Rotarianos de São Paulo, por meio de seu Centro Profissionalizante Rio Branco (Cepro), assinou em 10 de dezembro de 2008 um convênio com o Rotary Club de Cotia (divulgador do programa) e o Sindicato Nacional de Empresas de Limpeza Urbana (Selur), patrocinador do programa. Com isso, deu-se início ao Programa de Aprendizagem Profissional para Surdos e Deficientes Físicos que, gratuitamente, objetiva promover a aprendizagem profissional para 120 surdos e deficientes físicos a partir de 16 anos, com escolaridade mínima de 4ª série, entre 2009 e 2010, a fim de melhorar suas competências no mundo do trabalho.

CATEGORIA – JUDICIÁRIO CIDADÃO

PROJETO: Aprendendo Direitinho (DF)

PARTICIPANTE: Ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal (STF)

RESUMO: “Aprendendo Direitinho” é uma ação que integra mídia (Rádio Justiça) e escola num projeto educacional para o exercício da cidadania e o desenvolvimento de relações justas e pacíficas entre as pessoas, inclusive no mundo do trabalho. O projeto do ministro do STF Eros Grau começa com a intenção de usar a mídia para ensinar Direito a alunos do ensino fundamental. Desde o primeiro

momento, as crianças são colocadas como sujeito ativo das discussões, em processo de aprendizado que incentiva a reflexão e o debate.

Projeto: Luta pelos Direitos dos Deficientes (RS)

PARTICIPANTE: Servidor Ari Antonio Heck, do TRT da 4ª Região

RESUMO: Articulador e incentivador da criação de associações de deficientes tendo auxiliado na fundação de nove entidades no Rio Grande do Sul, o servidor público coordena, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a Comissão de Acompanhamento dos Servidores Deficientes, buscando a efetiva inclusão dos trabalhadores no mercado de trabalho com adaptação mobiliário, acessibilidade e outras necessidades desses trabalhadores. Autor de livros que abordam a inclusão social com a legislação básica e modelo de estatuto, já vendeu mais de 8 mil cópias.

Projeto: Movimento Cornélio Solidário (PR)

PARTICIPANTE: Juíza Ziula Cristina da Silveira Sbroglia, da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR)

RESUMO: O Movimento Cornélio Solidário nasceu na Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, no Paraná. O nome foi uma sugestão da juíza Ziula Cristina da Silveira Sbroglia. A atuação não se resume à entrega de alimentos, brinquedos, cobertores e fraldas, feita pessoalmente por servidores e juizes às pessoas carentes. Também são realizadas palestras, em que há distribuição de sacola retornável com folheto explicativo.

MENÇÃO HONROSA

A Comissão de Direitos Humanos da Anamatra decidiu conferir menção honrosa para dois trabalhos das categorias “Imprensa” e “Judiciário Cidadão”. São eles:

Reportagem “Inimigos de Fé” (RJ)

VEÍCULO: Jornal Extra

REPÓRTER: Clarissa Monteagudo

RESUMO: Série de reportagem publicada durante uma semana no jornal Extra, do Rio de Janeiro. Mostra a realidade da intolerância religiosa que afeta o dia-a-dia dos praticantes de candomblé. Retrata o sofrimento de jovens para quem a liberdade religiosa é um mito. Crianças são vítimas de preconceito de professores em sua escola e praticantes convivem com intolerância dos próprios familiares. Revela, por fim, que a cultura afro ainda é coberta por um véu de desconhecimento e preconceito.

Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança (CE)

PARTICIPANTE: Procurador Antonio de Oliveira Lima, da 7ª Região

RESUMO: O Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Peteca) foi lançado em outubro de 2008, em uma parceria entre o Ministério Público do Trabalho no Ceará, a União dos Dirigentes Municipais de Educação e a Universidade Federal do Ceará. O programa tem o propósito de envolver educadores da capital cearense e do interior no processo de conscientização da comunidade sobre os malefícios do trabalho precoce para a saúde e a educação de milhares de crianças e adolescentes.





Amatra 9 realiza encontro anual em Foz do Iguaçu



Foto: Arquivo Amatra 9

Antônio Neves de Freitas, diretor financeiro da Anamatra; Rosemarie Diedrichs Pimpão, diretora da Escola Judicial do TRT-PR; Gervário Protásio dos Santos, presidente da AMMA; Fernando Eizo Ono, ministro do TST; Carlos Augusto Penteado Conte, presidente interino da Amatra 9; Rosalie Michaele Bacila Batista, presidente do TRT-PR, Ney José de Freitas, corregedor da 9ª Região; e o desembargador Arnor Lima Neto

Cerca de 250 pessoas participaram do tradicional encontro regional anual da Amatra 9, realizado em parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, de 12 a 15 de novembro, em Foz do Iguaçu (PR).

A programação desta edição contemplou a 5ª etapa do projeto científico “Criando um Ambiente de Trabalho Propício para as Presentes e Futuras Gerações”, iniciativa lançada em abril pela Escola da Amatra 9 (Ematra-PR) e Escola

Judicial. O evento também oportunizou atividades culturais e sociais como forma de incentivar a confraternização entre juízes, familiares e convidados.

“A pauta foi cuidadosamente preparada pela diretoria da Associação, que se preocupou com todos os detalhes para repetir o sucesso dos encontros anteriores”, destacou o presidente em exercício da Amatra 9, Carlos Augusto Conte, na solenidade de abertura.

Presente ao encontro, o diretor financeiro da Anamatra, Antônio Neves de Freitas, parabenizou a diretoria da entidade filiada pela iniciativa, em especial pela escolha do tema meio ambiente de trabalho. “Que este evento seja uma oportunidade de aprendizado para todos nós”, disse.

O encontro também contou com as presenças dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho Fernando Eizo Ono e Waldir Oliveira da Costa, do procurador do Trabalho da 15ª Região Raimundo Simão de Melo e do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que representou a Associação dos Magistrados Brasileiros na ocasião. ■

Quase 600 pessoas acompanham abertura de congresso sobre Direito Constitucional realizado pela Amatra 13

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, participou no dia 4 de novembro da abertura do 1º Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, em João Pessoa (PB), realizado pela Associação dos Magistrados do Trabalho (Amatra) e pela Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba (Esmat), ambas da 13ª Região.

André Machado Cavalcanti, presidente da Amatra 13, saudou os participantes afirmando que “a organização desse congresso não teve outra finalidade senão a de propiciar um momento de reflexão e debate sobre os novos instrumentos de acesso à Justiça em defesa dos direitos sociais dos trabalhadores, compreendendo os direitos fundamentais como fator de inserção destes no mundo do século XXI”, comentou o juiz trabalhista. O presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Edvaldo de Andrade, prestigiou a solenidade e cumprimentou a Amatra 13 pela realização do evento.

A conferência de abertura do congresso ficou a cargo do professor Manuel Carlos Palomeque López, representante da Espanha que falou sobre os direitos constitucionais do trabalho, fazendo um levantamento sobre o paradigma constitucional do Estado social de Direito e a eficácia dos direitos frente ao Poder Público.

Palomeque frisou ainda os direitos do trabalhador-cidadão que devem ser respeitados numa relação de trabalho, intitulados por ele como “direitos trabalhistas inespecíficos”, que



Foto: Arquivo Amatra 13

englobam a liberdade de expressão, liberdade ideológica, de igualdade e não discriminação, de informação, entre outros.

“Foi uma explanação maravilhosa”, elogiou Luciano Athayde. “Uma conferência que destacou uma luta de todos nós brasileiros que lutamos pela supremacia da Constituição nas questões do trabalho; espero que as palavras do conferencista perpassem os olhares de todos os congressistas aqui presentes de agora em diante”, completou o presidente da Anamatra.

Além da palestra do professor, a solenidade foi marcada ainda pelo lançamento da 2ª edição da Revista Científica da Esmat 13 e pela apresentação do projeto Cordel do Trabalho. ■